



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

ATA Nº 023-01/2021

Ao trigésimo (30º) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte um (2021), com início às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), foi realizada a vigésima primeira (21ª) Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa – Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Alair José Bourscheidt, Eduardo Ferla, Helena Lúcia Herrmann, José Adair Matthes, Leila Regina Immich, Marlene Schonardt, Rosani Maria Hendges Richter e Thiago Soares de Carvalho. Verificada a presença do número regimental, a senhora presidente, Helena Lúcia Herrmann, abriu os trabalhos, saudando a todos. A secretária fez a leitura de uma mensagem. ATA Nº 022-01/2021 da sessão ordinária do dia 23 de junho de 2021 foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 22-01/2021 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS: Helena Lúcia Herrmann (MDB)** – solicitou o envio de um ofício em forma de moção de apoio ao não fechamento da UTI pediátrica do Hospital Bruno Born (HBB), e seja encaminhada a moção à 16ª Coordenadoria Regional da Saúde, à diretoria do HBB e ao Poder Legislativo de cada um dos 36 municípios do Vale do Taquari. Entende que o Vale do Taquari não pode ficar sem referência no atendimento às crianças entre 29 dias e 13 anos. A UTI Pediátrica é uma conquista comunitária que completa 30 anos, período em que serviu de garantia de atendimento para diversas crianças, e não podemos ficar desassistidos de forma repentina sem que haja um plano imediato. Mesmo que exista a possibilidade de uma unidade em Venâncio Aires, entendemos que o HBB deve ser a referência também neste setor, visto o avanço realizado nos últimos anos, muito em virtude de investimentos do poder público e de entidades. A solicitação foi aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA: O PROJETO DE LEI Nº 054/2021** – Autoriza o Poder Executivo a contratar, para atender excepcional interesse público, em caráter temporário, um Enfermeiro para atender ao Programa de Atenção Básica e Estratégia Saúde da Família, cujo profissional integrará a equipe do ESF como segundo enfermeiro, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 055/2021** – Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Associação Beneficente Hospital Comunitário Santa Clara, visando os serviços de lavanderia, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Helena Lúcia Herrmann (MDB)** – se manifestou contra a decisão do Hospital Bruno Born de fechar a UTI Pediátrica, a qual foi divulgada em cima da hora para os municípios. Disse que trabalhou por 18 anos no HBB, e afirmou que essa mudança é negativa para Santa Clara e todo o Vale do Taquari, que fica sem referência pra os cuidados intensivos de crianças entre 29 dias e 13 anos. Ela lamentou que o fechamento ocorreu justamente no Dia dos Hospitais. Disse que não sabe qual é o real motivo para o fechamento, mas entende que há algo por trás disso, como uma pressão para receber recursos. Ela Lembrou do movimento da família do Lázaro, em 2013, que buscou 20 mil assinaturas para manter a UTI e garantir na época manter a criança internada. Ainda registrou sua participação no Fórum Internacional do Cooperativismo de Produção Orgânica, que ocorreu durante a manhã desta quarta, de forma online. Por meio da videoconferência, santa-clarenses que atuam neste setor e membros da Administração Pública conheceram casos de sucesso de quatro cooperativas da América Latina e uma da Espanha. Citou que foi possível entender a maioria dos discursos em espanhol, sendo que entre eles se evidenciou um desafio que é universal: manter o jovem no campo. Considerou muito válido e importante esse momento de troca de experiências e conhecimentos. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente determinou à vigésima segunda (22ª) sessão ordinária para o dia 07 de julho de 2021, às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), a ser realizada de forma presencial. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela senhora presidente, vice-presidente e secretária da mesa. Santa Clara do Sul, 30 de junho de 2021.

Helena Lúcia Herrmann
Presidente

Alair José Bourscheidt
Vice-Presidente

Leila Regina Immich
Secretária